



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 038 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
18 DE JULHO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Enfermagem em Fundamentação Básica/Saúde do Adulto/Idoso, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Enfermagem.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação pertinente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 20 a 26 de julho de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico, bloco D, 2º andar, Gabinete 05 – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – Av. Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP 35.501-296, de 9h às 11h e de 14h às 16h. Tel. (37) 3221-1495.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 26 de julho.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 20 e 21 de julho.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 24 de julho.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

~~3.1 Número de vagas: 02 (duas).~~

3.1 Número de vagas: 01(uma).

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível 1                                | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) |                |          |           |
|---|--------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------|----------|-----------|
|   |                    |                         | Aperfeiçoamento                 | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Adjunto A – se<br>Doutor<br>Assistente A – se | 20 horas           | 2.236,29                | 95,44                           | 171,79         | 531,73   | 1.068,78  |

|  |          |          |        |        |          |          |
|--|----------|----------|--------|--------|----------|----------|
| Mestre<br>Auxiliar – se<br>Graduado ou<br>Especialista | 40 horas | 3.117,22 | 186,42 | 410,67 | 1.091,90 | 2.580,39 |
|--|----------|----------|--------|--------|----------|----------|

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é **07 de agosto de 2017**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

#### 5 DO PROGRAMA

5.1 Processo de Enfermagem/Sistematização da Assistência de Enfermagem;

5.2 Técnicas fundamentais de Enfermagem;

5.3 Semiologia aplicada à Enfermagem;

5.4 Cuidados Paliativos;

5.5 Segurança do Paciente;

5.6 Administração de medicamentos em enfermagem;

5.7 Registros de enfermagem;

5.8 Ética em enfermagem;

5.9 Biossegurança nas ações de saúde e enfermagem;

5.10 Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 18 de julho de 2017, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

## ANEXOS

INSCRIÇÃO N° .....

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD n° 038/2017, na  
área de Enfermagem em Fundamentação Básica/Saúde do Adulto/Idoso, para o Campus Centro-  
Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os  
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

| <b>Desenvolvimento</b>   | <b>Limite de Pontos</b> | <b>Nota Obtida</b> | <b>Observações</b> |
|--|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Contextualização do tema  | 10                      |                    |                    |
| 2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão) | 20                      |                    |                    |
| 3. Qualidade e atualidade das informações  | 20                      |                    |                    |
| 4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo   | 20                      |                    |                    |
| 5. Normas ortográficas vigentes  | 10                      |                    |                    |
| 6. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem.                       | 10                      |                    |                    |
| 7. Indicação de referências bibliográficas   | 10                      |                    |                    |
| <b>Total</b>   | <b>100/10</b>           |                    |                    |

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

| Critério   | Pontuação Máxima  | Pontuação Obtida |
|--|---|------------------|
| 1. Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em uma das áreas do concurso.                       | <b>Máximo: 4,0 pontos</b><br>DOUTORADO<br>Concluído: 4,0 pontos<br>Em curso: 3,0 pontos<br><b>MESTRADO</b><br>Concluído: 3,0 pontos<br>Em curso: 2,0 pontos<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>Concluído: 2,0 pontos<br>Em curso: 0,0 ponto |                  |
| 2. Produção bibliográfica na área nos últimos 5 (cinco) anos.                                | <b>Máximo: 1,0 ponto</b><br>0,6 pt por artigo qualis A<br>0,4 pt por artigo qualis B<br>0,2 pt por trabalho publicado em congresso 0,1 pt p/ outros   |                  |
| 3. Atividade didática nos últimos 5 (cinco) anos   | <b>Máximo: 2,0 pontos</b><br>0,5 pt por semestre  |                  |
| 4. Atividade técnica/profissional em área relacionada ao concurso nos últimos 5 (cinco) anos | <b>Máximo: 3,0 pontos</b><br>0,5 pt por semestre  |                  |
| <b>TOTAL: 10,0</b>   |   |                  |

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”*  
 (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**